

DECRETO Nº 27/2023

DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Altera o horário do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

Considerando a possibilidade de os servidores públicos municipais acompanharem a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na referida copa.

Considerando que o Governo do Estado de Sergipe, bem como diversos Municípios da Federação dispuseram sobre a referida alteração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, em caráter excepcional, o horário do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias que houver os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, nos seguintes termos:

I. para os dias dos jogos o expediente será das 12h às 17h;

Parágrafo único. Para fins da aplicação deste decreto, considera-se o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927